

- 1 - PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR
- 2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

613ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 20/2/94

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria registrar, perante o Plenário, para que ficasse nos anais da Casa, a constatação de que estamos votando não uma lei de divisão judiciária, mas o rebotalho de uma lei de divisão judiciária. Há três anos o projeto de lei está aqui e, agora, estamos sendo surpreendidos por uma votação às pressas. Até votação em bloco estamos fazendo.

Quando ouvimos uma reclamação lá fora sobre a morosidade do Poder Judiciário, colocamos a culpa nele mesmo, mas nos esquecemos de que temos a oportunidade de fazer uma lei para que esse Poder funcione. Entretanto, na hora em que surge essa ocasião, não conseguimos fazê-lo. Lembro-me de que esse projeto passou em várias comissões, mas constato, nesse pedido de rejeição, que estão solicitando destaque para rejeitar, em bloco, emendas aprovadas pelas comissões.

Qual é o pedido de destaque que está sendo feito para rejeição? Ele está partindo de um só Deputado ou de uma comissão que foi criada às pressas, ao apagar das luzes, para fazer a revisão do projeto. De que valeram os pareceres das comissões? Foi letra morta. Os membros dessas comissões perderam tempo, fazendo papel de tolos, para que ao final votassem de acordo com o pensamento e a idéia de um só Deputado? Evidentemente, assim não chegaremos a lugar nenhum. Se queremos um Poder Judiciário ágil e eficiente, temos que lhe dar condições de, pelo menos, ter uma estrutura que realmente funcione.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, agora citarei alguns dados para registro. Enquanto a Organização das Nações Unidas recomenda que devemos ter 1 Juiz para cada 20 mil habitantes, isso não está acontecendo em Minas Gerais. Cito o exemplo de uma de minhas propostas que serão colocadas agora. Cataguases tem 80 mil habitantes; a comarca, que abrange mais 4 municípios, totalizando 150 mil habitantes, tem apenas 3 Juizes de Direito. Estou pedindo para passar para 4 Juizes de Direito. Essa emenda foi aprovada em todas as comissões, mas foi rejeitada na última comissão, que se reuniu, sigilosamente, entre quatro paredes.

Copiemos o exemplo de São Paulo, onde temos 1 Juiz para 10 mil habitantes. Poderíamos copiar o exemplo da Alemanha, onde temos 1 Juiz para 7 mil habitantes. No entanto, em Minas Gerais, temos 1 Juiz para 50 mil habitantes. De que modo vai funcionar esse Poder Judiciário? Com decisões precipitadas e injustas como as que estamos assistindo campeando pelo nosso interior. Essas decisões estão em grau de recurso, estrangulando os nossos tribunais, que não decidem, prorrogam. Muitas audiências são realizadas em prazo de 6 meses ou até mesmo de 1 ano. Cito um caso concreto que presenciei, em minha terra: uma audiência deveria ser marcada para o mês de agosto, mas o Juiz marcou-a para o mês de junho do ano que vem, mostrando-me sua pauta, inteiramente tomada. Isso é fazer justiça, Sr. Presidente? Isso é dar oportunidade ao Poder Judiciário para que atenda às postulações e às reivindicações de nosso povo? Não, de modo nenhum.

Sr. Presidente, por que para criar-se uma comarca exigem-se 200 feitos e para elevar-se uma vara exigem-se 700 feitos? Que critério é esse? Não há um contra-senso em exigirem-se, para a criação de uma nova vara, 700 feitos, e para a criação de uma vara em comarca menor, onde as causas são mais simples, 200 feitos apenas? Sr. Presidente, não estou entendendo esses parâmetros e gostaria de registrar o meu protesto. Tivemos a oportunidade de dar a Minas Gerais uma divisão judiciária eficiente, mas estamos deixando que ela saia pelos nossos dedos. De que modo vamos, amanhã, ouvir o povo dizer que o Poder Judiciário não funciona, se estamos chamando

para nossa responsabilidade justamente o fechar das portas, para que tenhamos juizes, para que tenhamos uma máquina que funcione e atenda às reivindicações de nosso povo. Sr. Presidente, agora, se esgotará, por falta de tempo, a discussão das emendas, quando entendo que cada uma delas deveria ser votada separadamente. Como são várias, votaremos em bloco. Constataremos, nesta votação, que nem nós, Deputados, sabemos do que muitas emendas tratam. Entretanto, gostaria de solicitar ao Sr. Presidente - não sei se é possível - em nome da justiça e, talvez, em seu nome, que a burocracia possa ser deixada de lado. Temos a Emenda nº 32 e outras que foram aprovadas pelas comissões; pedem, agora, que sejam rejeitadas, em bloco, sem que os Deputados saibam do que elas tratam. Portanto, peço a V. Exa. que retire da votação em bloco a Emenda nº 32, para que seja votada sozinha. Evidentemente, outros Deputados pensarão em suas emendas da mesma maneira. Os Deputados deveriam saber em que estão votando, de outro modo, não estaremos atendendo aos reclamos de um povo que já no desespero clama para ser atendido por um Juiz de Direito no interior. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/2/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.110, 1.111, 1.144, 1.148, 1.174 e 1.179, de 1995, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 8/2/95, Djalma Drumond Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Wanderley Ávila;

nomeando Marly das Graças Alves e Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Carlos Pimenta;

nomeando Sérgio Luiz de Araújo Mattos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Clêuber Carneiro;

nomeando Telma Antônia de Oliveira Nunes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Carlos Pimenta;

nomeando Neuza Martins Stopa da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Roberto;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", de 3/2/95, que nomeou Luiz Alberto da Rocha D'Ávila para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Genaro;

nomeando Elizete Gildane Assis D'Ávila para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Genaro;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo" de 3/2/95, que nomeou Eliane do Carmo Costa Calais para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Roberto;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", de 3/2/95, que nomeou Marly Mota Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Roberto;

nomeando Paulo César Mendes de Souza Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Andrade;

nomeando Marlus Washington Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Andrade; nomeando Mauro Ferreira de Lima para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Andrade; nomeando Esther Bernardes Sobreira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Andrade;

nomeando Rosário François Petitjean Fusco de Souza Guerra para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Andrade;

nomeando Olívia Maria Batista Barbosa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Grupo Específico de Apoio à Atividade Parlamentar desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Andrade.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 982, de 29/9/93, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Cynara Batista Duque para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no gabinete do 4º-Secretário;

nomeando Djalma Drumond Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no gabinete do 1º Vice-Presidente.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, e 845, de 11/3/93, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

nomeando Ronaldo César Sant'Anna para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do 4º-Secretário;

nomeando Carmem Neuda Fernandes Pacheco para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou os seguintes atos:

nomeando Emerson Costa Souza para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Ângela Dayrell Camargos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Alcione Nery Souza Schwarcz para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Débora Almeida do Nascimento para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Maria Eliza Hardy F. Alves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Narciso Paulo Michelli Filho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

nomeando Paulo Augusto Martins Salles para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.